CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94 Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 702 / 2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2018 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O Saldo Reprogramado e o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de março de 2018.

LEANDRO LAPETINA FREIRE

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social